



RESOLUÇÃO Nº. 56/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Substitui Membro das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o Biênio de 2021/2022”.

A Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, através de sua Mesa Diretora, fulcrada na Lei Orgânica do Município de São Simão e Regimento Interno do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Membro da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, passando a vigorar o seguinte:

1. Constituição, Redação e Justiça.

Presidente: Ludgero Alves Neto (PSL)

Relator: Fábio Moura Siqueira (PTB)

Vogal: Evaldo Lopes de Paula (PTC)

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO
Registro Nº 5600
Livro 02 Fls. 142/143
Data 11 / 11 / 2021
07:57
Substituição

Art. 2º - A substituição se dá por motivo de afastamento do Vereador Gilmar Cirino dos Santos, afastado por medida cautelar proferida nos autos nº 0600123-56.2021.6.09.0097, da Ação Penal Eleitoral (11528), mediante o Ofício nº 051/2021 – 097ZE, expedido pelo Juiz Eleitoral da Comarca de Cachoeira Alta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Simão, Goiás, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
Presidente

LAERTE NOGUEIRA
Vice-Presidente

FABIO MOURA SIQUEIRA
1º Secretário

ILDO ALEXANDRE
2º Secretário